EDITAL 12/2021 - DRG/CTD/IFSP

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE ENSINO

1. DA ABERTURA

O Diretor-Geral do IFSP Câmpus Catanduva, fundamentado na Portaria nº 1.254 (de 27 de Março de 2013) e na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568 (de 05 de abril de 2012), no uso de suas atribuições, faz saber que, através da Diretoria Adjunta Educacional (DAE), torna público o presente edital de fomento a projetos de ensino a serem desenvolvidos no ano de 2021.

2. DO OBJETO

Projeto de ensino com fomento às atividades de ensino do IFSP a serem desenvolvidas no período de maio a dezembro de 2021.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. O projeto deve estar de acordo com as condições estabelecidas pela Portaria nº 1254, de 27 de março de 2013, a qual estabelece condições para implementação do programa Bolsas de Ensino para alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

3.2. O presente edital visa fomentar ações que apoiem a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do estudante na sua área de formação.

3.3. O projeto deve oferecer ao estudante oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas às disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP.

3.4. É vedado atribuir ao bolsista atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas. O discente não poderá elaborar provas, ministrar aulas no lugar do professor responsável aplicar avaliações, preencher diário de classe ou plano de ensino.

3.5. Os alunos poderão auxiliar os professores na elaboração de material didático nas seguintes situações: resolvendo questões para verificar a consistência do que foi proposto no enunciado; realizando experiências no laboratório para verificar a viabilidade destas; acompanhando o planejamento de aulas e a elaboração de sequências didáticas para o seu enriquecimento acadêmico, no caso de alunos de cursos de formação de professores.

4. DO MONTANTE E DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

O número de projetos a serem contemplados está vinculado à matriz orçamentária do Câmpus Catanduva para este fim, compreendendo a concessão de 1 (uma) bolsa discente de ensino no valor de R$400,00 mensais cada um pelo período máximo de 7 (sete) meses. Havendo disponibilidade de orçamento no decorrer do ano, os projetos inscritos poderão ser contemplados, seguindo a ordem de classificação do presente edital no decorrer do ano letivo de 2021.

5. DO PROJETO

O projeto deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações, dentre outras consideradas pertinentes:

I. Título do Projeto

II. Professor Responsável

III. Descrição do Projeto

- Resumo do Projeto
- Atividades previstas para o bolsista

IV. Disciplinas Relacionadas ao Projeto

V. Público-alvo

VI. Perfil Básico do Bolsista

- Rol de disciplinas que o candidato à bolsa deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas

VII. Data de início

VIII. Data final

IX. Resultados esperados por semestre

X. Resultados esperados ao término do projeto

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PROJETO

A Comissão de Ensino instituída pela Portaria nº 29, de 22 de março de 2021, que analisará os seguintes aspectos: abrangência, dificuldade dos alunos atendidos pela área do projeto; pertinência para o aprimoramento pedagógico, entre outros.

7. DA SUBMISSÃO DO PROJETO

Os projetos devem ser submetidos por meio de preenchimento do formulário acessível em https://forms.gle/76e8YCXWbGafsSUV8 no período de 06 a 14 de abril de 2021.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROPONENTE

Elaborar o projeto de ensino, de acordo com o item 5 do presente edital.

Tendo o projeto sido contemplado, selecionar o bolsista do projeto, e encaminhar à Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE) os dados de conta bancária do bolsista até o dia 03 de maio de 2021.

Verificar junto aos setores pertinentes a infraestrutura necessária para a execução da ação.

Acompanhar e coordenar o trabalho durante todo o período de execução.

Encaminhar para a CAE relatórios parcial e final das atividades realizadas semestralmente (ANEXO I).

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no portal institucional no dia 16 de abril de 2021.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Ensino e pela Direção Geral do câmpus.

11. DO CRONOGRAMA

Abertura do Edital	06/04/2021
Período de Inscrições	14/04/2021
Divulgação do Resultado	16/04/2021
Apresentação do bolsista à CAE	Até 03/05/2021

Catanduva, 5 de abril de 2021.
assinado eletronicamente
Marcelo Velloso Heeren
Diretor Geral Interino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Velloso Heeren**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/04/2021 14:39:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164926
Código de Autenticação: 0e145920eb